

— Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A. —

CNPJ/MF nº 10.257.164/0001-52 - NIRE 35.300.360.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Data, Hora e Local: No dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede da SAÚDE SANTA CELINA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., sociedade anônima fechada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Paulo Thiago Araújo Moraes - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração das atividades de 1 (uma) filial da Companhia e, consequentemente, a alterar o Artigo 3º do Estatuto Social. **Deliberações:** A acionista, após apreciação da matéria constante na ordem do dia, sem ressalvas, aprovou: a) A alteração das atividades da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.257.164/0007-48, NIRE 33.901.555.336, localizada na Rua República do Libano, nº 61, 10º andar, sala 1003, Bairro Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20061-030, para as atividades de estrutura de apoio e assistência a paciente no lar; ambulatório; clínica e assistência médica sem internação; consultoria técnica; assessoria técnica, enfermagem; serviços de nutrição; testes psicológicos; serviços de fisioterapia; terapia ocupacional; serviços de fonoaudiologia; aplicação de injeção; e serviços de quiropraxia. b) Em razão da deliberação acima, alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º -** A Companhia tem sua sede e Fone na Comarca de São Paulo, Rua Edson, nº 11, Campo Belo, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04618-030. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, sala 1.209, Bairro Centro, CEP 13010-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.257.164/0002-33, sem destaque de capital social e com objeto de outras atividades profissionais, científicas e técnicas; **Parágrafo Segundo** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade e Estado São Paulo, Praça Professor José Lannes, nº 40, 13º e 14º andares, conjuntos 132, 141 e 142, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.257.164/0005-86, sem destaque de capital social e com objeto social de escritório administrativo, com atividades administrativas e serviços complementares; **Parágrafo Terceiro** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua República do Libano, nº 61, 10º andar, sala 1.003, Bairro Centro, CEP 20061-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.257.164/0007-48, sem destaque de capital social e com objeto social de atividades de estrutura de apoio e assistência a paciente no lar; ambulatório; clínica e assistência médica sem internação; consultoria técnica; assessoria técnica, enfermagem; serviços de nutrição; testes psicológicos; serviços de fisioterapia; terapia ocupacional; serviços de fonoaudiologia; aplicação de injeção; e serviços de quiropraxia; **Parágrafo Quarto** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.307, Batel, Bairro Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.257.164/0006-67, sem destaque de capital social e com objeto social de atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e Atividades de Apoio à Gestão de Saúde, mediante fornecimento de um programa de coordenação de cuidados que tem como objetivo a realização de um modelo de atenção à saúde, conforme demanda de nível desta atenção elaborada e aplicada por profissionais que atuam na área da saúde, e o qual pode envolver diretrizes de (i) estratificação de carteira, conforme cronicidade e grau de risco; (ii) telemonitoramento programado realizado por profissionais da área da saúde; (iii) visitas domiciliares regulares por profissionais da área da saúde; (iv) fornecimento de central de atendimento telefônico; (v) acompanhamento de internações e no momento de pós-alta hospitalar; e (vi) consultas realizadas por médicos, dentre outras; **Parágrafo Quinto** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SEPS 712/912, S/N, bloco 4, conjunto B, sala 209, parte, Bairro Asa Sul, CEP 70390-125, com CNPJ/MF 10.257.164/0008-29, sem destaque de capital social e com objeto social de atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **Parágrafo Sexto** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Tamboá, nº 113, Box 10, Sítio Tamboré, Bairro Jubran, CEP 06460-015, com CNPJ/MF 10.257.164/0009-00 sem destaque de capital social e com objeto de atividades de almoxarifado (centro de insumos das filiais da Região); **Parágrafo Sétimo** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, Rua Araribó Lote, nº 03, bloco A, salas 701 e 702, Bairro Sul (Águas Claras), CEP 71927-360, com CNPJ/MF 10.257.164/0010-43, sem destaque de capital social e com objeto de atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e serviços de nutrição, psicanálise e fisioterapia; e **Parágrafo Oitavo** - A Companhia possui uma filial localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.815, conjunto 502-A, Edifício W Torre Nações Unidas, Bairro Pinheiros, CEP 05425-905, com CNPJ/MF 10.257.164/0011-24, sem destaque de capital social e com objeto de atividades de escritório administrativo da Companhia com atividades administrativas e serviços complementares". **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Paulo Thiago Araújo Moraes e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista Presente: Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 111.150/23-1 em 17/03/2023. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>